PORTARIA TRT/CGP Nº 015/2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18144/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor **GILBERTO TULLER ESPOSITO**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação na SECRETARIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO, marcadas para o período de 17/01/2022 a 28/01/2022 para fruição no interregno de 04/07/2022 a 15/07/2022, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de janeiro de 2021.

EDILSON TOMI
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO

Cópia digital inserida por EDILSON TOMI (Certificado A1) em 17/01/2022 15:31:03.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2409410).